

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução n.º 201

**Aprova o Cronograma de Planejamento
para o primeiro semestre de 2017.**

O Diretor da Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES), no cumprimento de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do CEPE,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma de Planejamento para o primeiro semestre de 2017, conforme anexo nesta Resolução.

Parágrafo único - O Cronograma de Planejamento 2017/1 reflete a articulação dos diferentes setores envolvidos no processo de planejamento das atividades da FAMES, entre eles a Direção, Coordenadoria de Graduação, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica, Escritório de Projetos, Setor de Vestibular e Setor de Assistência Tecnológica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria, 03 de agosto de 2016.



Marcos Wesley da Silva, Prof. Dr.
Diretor